



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO Nº 028/2023/SRP/PMFN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representado representada pela Srª **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no RG nº 019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2023-SRP, processo administrativo n.º 003/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal n.º 010/2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de uniformes, fardamentos, camisetas e roupas hospitalares, para atender todas as unidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão-MA, conforme Termo de Referência**, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 001/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

EMPRESA: M. DELMAIR DA S. FERNANDES					
CNPJ: 02.769.327/0001-58					
ENDEREÇO: Rua Cidade de Riachão, nº 990, Centro, Carolina - MA					
REPRESENTANTE: Maria Delmair da Silva Fernandes					
E-MAIL: mdelmairsf@hotmail.com			TEL.: (99) 3531-2837		
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	Camiseta gola pólo, c/ punho, manga curta colorida em malha poli viscose serigrafada frente e verso tamanho P	200	UND	R\$ 49,20	R\$ 9.840,00
2	Camiseta gola pólo, c/ punho, manga curta colorida em malha poli viscose serigrafada frente e verso tamanho M	300	UND	R\$ 49,20	R\$ 14.760,00
3	Camiseta gola pólo, c/ punho, manga curta colorida em malha poli viscose serigrafada frente e verso tamanho G	300	UND	R\$ 49,20	R\$ 14.760,00
5	Camiseta em malha poli viscose para divulgação colorida serigrafada frente e costa tamanhos P.	500	UND	R\$ 30,80	R\$ 15.400,00



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



6	Camiseta em malha poli viscose para divulgação colorida serigrafada frente e costa tamanhos M.	600	UND	R\$ 30,80	R\$ 18.480,00
8	Camiseta em malha poli viscose para divulgação colorida serigrafada frente e costa tamanhos GG.	300	UND	R\$ 32,00	R\$ 9.600,00
9	Camiseta em malha poli viscose colorida serigrafada frente e costa P.	400	UND	R\$ 33,00	R\$ 13.200,00
10	Camiseta em malha poli viscose colorida serigrafada frente e costa M	500	UND	R\$ 33,00	R\$ 16.500,00
12	Camiseta normal de cor em malha Pv, serigrafada frente e verso (TAMANHO P)	650	UND	R\$ 33,00	R\$ 21.450,00
13	Camiseta normal de cor em malha Pv, serigrafada frente e verso (TAMANHO M)	900	UND	R\$ 33,00	R\$ 29.700,00
14	Camiseta normal de cor em malha Pv, serigrafada frente e verso (TAMANHO G)	800	UND	R\$ 33,00	R\$ 26.400,00

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013 e Decreto Municipal nº 010/2021.

3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Decreto Municipal nº 010/2021.

### 4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

**6. DAS PENALIDADES.**

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO



6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Feira Nova do Maranhão - MA, 02 de março de 2023.

**Luiza Coutinho Macedo**

**Prefeita Municipal**

**Município de Feira Nova do Maranhão – MA**

Representante legal do órgão gerenciador

**M. DELMAIR DA S. FERNANDES**

**CNPJ sob o nº 02.769.327/0001-58**

Maria Delmair da Silva Fernandes

**CPF nº 266.932.403-72 e RG nº 115532399-5 SSP/MA**

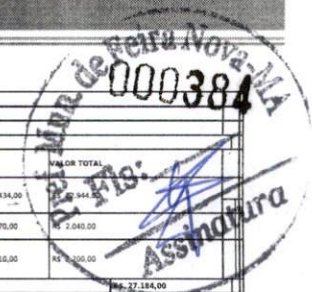
**Proprietária**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR/MA. RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE SRP- 01/2023-CPL/PMDB. OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de pneus e acessórios destinados às Secretarias de Duque Bacelar, Conforme valor registrado abaixo. PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa T R DE CARVALHO EIRELI CNPJ: 19.127.272/0001/85. BASE LEGAL: O presente registro tem como amparo legal o Edital da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº PE- 01/2023 e nos termos da Lei nº 10.520/02, do Decreto Federal nº 10.024/20219, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 001/2021; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93, e as demais normas legais correlatas. VALIDADE DA ATA: 12 meses. DATA DA ASSINATURA: 02/03/2023 a 02/03/2024. FORO: Comarca de Coelho Neto/MA. ASSINATURAS: Órgão Gerenciador - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura, representa pelo Srº Robert Otoni Furtado Oliveira, Órgãos Participantes - Secretaria Municipal de Saúde, representante, Ana Leonor Batista Burlamaqui, Secretaria Municipal de Assistência Social, representa por Gilmar da Silva Miranda, Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Duque Bacelar, Domingos Lopes Nascimento Filho Presidente do FAPEDUQUE e o representante da empresa Sr. Talihina Rodrigues de Carvalho CPF 022.744.573-28

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VL. UNIT	VL. TOTAL
7	PNEU 1000X20 BORRACHUDO	GOODYER	LIND	16	R\$ 1.434,00	R\$ 23.144,00
8	CÂMARA DE AR 1000X20	UFF	LIND	12	R\$ 170,00	R\$ 2.040,00
9	PROTECTOR ARO 20	ABC VALADARES	LIND	20	R\$ 110,00	R\$ 2.200,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 27.384,00</b>
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
14	PNEU 12,5/80R18	PIRESTONE	LIND	20	R\$ 3.090,00	R\$ 61.800,00
15	CÂMARA DE AR 12,5/80R18	UFF	LIND	10	R\$ 210,00	R\$ 2.100,00
22	PNEU 19,5L24 12 LONAS	PIRESTONE	LIND	4	R\$ 5.185,00	R\$ 20.740,00
<b>TOTAL DO LOTE</b>						<b>R\$ 84.580,00</b>
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 111.744,00</b>



Duque Bacelar - MA, 02 de março de 2023. Sr. Robert Otoni Furtado Oliveira, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES  
Código identificador: 74de6699937a70a89aa74de7fd8b988d

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO Nº 028/2023/SRP/PMFN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO Nº 028/2023/SRP/PMFN

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representado representada pela Srª **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no RG nº **019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2023-SRP, processo administrativo n.º 003/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal n.º 010/2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

**DO OBJETO.**

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de uniformes, fardamentos, camisetas e roupas hospitalares, para atender todas as unidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão-MA, conforme Termo de Referência**, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 001/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**OS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

EMPRESA: M. DELMAIR DA S. FERNANDES					
CNPJ: 02.769.327/0001-58					
ENDEREÇO: Rua Cidade de Riachão, nº 990, Centro, Carolina - MA					
REPRESENTANTE: Maria Delmair da Silva Fernandes					
E-MAIL: mdelmairsf@hotmail.com TEL.: (99) 3531-2837					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	Camiseta gola pólo, c/ punho, manga curta colorida em malha poli viscosa serigrafada frente e verso tamanho P	200	UND	R\$ 49,20	R\$ 9.840,00
2	Camiseta gola pólo, c/ punho, manga curta colorida em malha poli viscosa serigrafada frente e verso tamanho M	300	UND	R\$ 49,20	R\$ 14.760,00
3	Camiseta gola pólo, c/ punho, manga curta colorida em malha poli viscosa serigrafada frente e verso tamanho G	300	UND	R\$ 49,20	R\$ 14.760,00
5	Camiseta em malha poli viscosa para divulgação colorida serigrafada frente e costa tamanhos P.	500	UND	R\$ 30,80	R\$ 15.400,00
6	Camiseta em malha poli viscosa para divulgação colorida serigrafada frente e costa tamanhos M.	600	UND	R\$ 30,80	R\$ 18.480,00

8	Camiseta em malha poli viscose para divulgação colorida serigrafada frente e costa tamanhos GG.	300	UND	R\$ 32,00	R\$ 9.600,00
9	Camiseta em malha poli viscose colorida serigrafada frente e costa P.	400	UND	R\$ 33,00	R\$ 13.200,00
10	Camiseta em malha poli viscose colorida serigrafada frente e costa M	500	UND	R\$ 33,00	R\$ 16.500,00
12	Camiseta normal de cor em malha Pv, serigrafada frente e verso (TAMANHO P)	650	UND	R\$ 33,00	R\$ 21.450,00
13	Camiseta normal de cor em malha Pv, serigrafada frente e verso (TAMANHO M)	900	UND	R\$ 33,00	R\$ 29.700,00
14	Camiseta normal de cor em malha Pv, serigrafada frente e verso (TAMANHO G)	800	UND	R\$ 33,00	R\$ 26.400,00

Pref. Mar. de Feira Nova  
000385  
Fls: [assinatura]  
Assinatura

**DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993, e no Decreto nº 7.892, de 2013 e Decreto Municipal nº 010/2021. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, conforme Decreto Municipal nº 010/2021.

**VALIDADE DA ATA.**

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

**REVISÃO E CANCELAMENTO.**

A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

ou não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

ou sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

Por razão de interesse público; ou

A pedido do fornecedor.

**DAS PENALIDADES.**

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**CONDIÇÕES GERAIS.**

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, foram assinadas pelas partes.  
Feira Nova do Maranhão - MA, 02 de março de 2023



**Luiza Coutinho Macedo**  
**Prefeita Municipal**  
**Município de Feira Nova do Maranhão - MA**  
Representante legal do órgão gerenciador

**M. DELMAIR DA S. FERNANDES**  
**CNPJ sob o nº 02.769.327/0001-58**  
Maria Delmair da Silva Fernandes  
**CPF nº 266.932.403-72 e RG nº 115532399-5 SSP/MA**  
**Proprietária**

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA  
Código identificador: 15873e1ac695b35695a235b49fabd2a0

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO Nº 029/2023/SRP/PMFN**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO Nº 029/2023/SRP/PMFN**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, com sede na Praça Central, s/n, Centro, na cidade de Feira Nova do Maranhão-MA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.616.041/0001-70, neste ato representado representada pela Srª **Luiza Coutinho Macedo**, inscrito no RG nº **019560942001-0 SSP-MA e CPF nº 576.740.193-49 SSP/MA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2023-SRP, processo administrativo nº 003/2023, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 010/2021 e em conformidade com as disposições a seguir:

**DO OBJETO.**

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de uniformes, fardamentos, camisetas e roupas hospitalares, para atender todas as unidades da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão-MA, conforme Termo de Referência**, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 001/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

<b>EMPRESA: MAY EMPREENDIMENTO LTDA</b>					
CNPJ: 48.543.867/0001-10					
ENDEREÇO: Rua Santo Antônio, nº 526, Centro, Balsas - MA					
<b>REPRESENTANTE: HELVYS RAMALHO PEREIRA</b>					
E-MAIL: MALHARIAMAY@GMAIL.COM TEL.: (99) 9 8517-3059					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UND	VL. UNIT	VL. TOTAL
4	Camiseta gola pólo, c/ punho, manga curta colorida em malha poli viscosa serigrafada frente e verso tamanho GG	100	UND	R\$ 48,00	R\$ 4.800,00
7	Camiseta em malha poli viscosa para divulgação colorida serigrafada frente e costa tamanhos G	400	UND	R\$ 30,00	R\$ 12.000,00
11	Camiseta em malha poli viscosa colorida serigrafada frente e costa G	350	UND	R\$ 32,00	R\$ 11.200,00
15	Camiseta normal de cor em malha Pv, frente e verso(TAMANHO GG)	400	UND	R\$ 32,00	R\$ 12.800,00
16	Camiseta normal de cor em malha Pv, serigrafada frente e verso (TAMANHO 4)	800	UND	R\$ 32,00	R\$ 25.600,00
17	Camiseta normal de cor em malha Pv, serigrafada frente e verso(TAMANHO 8)	900	UND	R\$ 32,00	R\$ 28.800,00